

INFORME AO PRODUTOR RURAL

APROSOJA | MT Nº 333/2023

COMPENSAÇÃO DE RESERVA LEGAL

Portaria n.º 868/2023/SEMA/MT.

A fim de dar transparência ao Produtor Rural, informamos que foi publicada a Portaria n.º 868/SEMA/MT, que altera a Portaria n.º 40, de 15 de janeiro de 2021, e prorroga o prazo para apresentação do projeto de compensação ambiental de reserva legal para produtores rurais que firmaram o Termo de Compromisso no Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural – SIMCAR.

Devido o módulo de análise dos projetos de compensação ambiental no SIMCAR se encontrarem em fase final de testes, a SEMA no uso de suas atribuições prorroga o prazo para aqueles que já firmaram o Termo de Compromisso e que estão com os prazos vencidos ou à vencer.

Sendo assim, o novo prazo estabelecido vai até **31/12/2023**.

Mais informações: Canal do Produtor: (65) 3027-8100

Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade